

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 038/2022 EM, 05 DE JULHO DE 2022.

Portaria Nº 038/2022
julho de 2022.

Em, 05 de

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o que prevê a LEI COMPLEMENTAR Nº 39,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor RUBENS DANTAS DE CARVALHO,
OAB/RN nº 18.362, para o cargo em comissão de PROCURADOR
JURÍDICO da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo
CC-1, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba
dos Dantas/RN, em 05 de julho de 2022.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Presidente

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 51537614

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/07/2022.
EDIÇÃO 1437. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>